



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 739/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006498/03-86,

**DECIDE** indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por **Alina Christina Mandalka**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Johann Wolfgang Goethe-Universität, na Alemanha, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente